



Ofício : 923/2019/GCIJHM

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contador do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá - MT

Assunto: Processo 9.260-6/2019 - Contas Anuais de Gestão, exercício de 2018

Senhor Contador,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59, IV, 60, parágrafo único e 61, I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, III e 258, III, da Resolução TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, sobre a irregularidade 1, CB04, constante no Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX, segue cópia anexa (Doc. Digital 220737/2019 e Doc. Digital 256367/2019).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Interina
Relatora
(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)

